



# MUNICÍPIO DE GUAÍRA

CNPJ: 48.344.014.0001/59

## GABINETE DO PREFEITO

[www.guaira.sp.gov.br](http://www.guaira.sp.gov.br)

[secretaria@guaira.sp.gov.br](mailto:secretaria@guaira.sp.gov.br)



DPAMSJ

Processo administrativo nº 82/2023

Dispensa nº 38/2023

**Objeto: Contratação de Tratamento Médico, Psicólogo ou Psiquiátrico, em regime hospitalar ou ambulatorial – Ordem Judicial – Processo número 1000058-35.2023.8.26.0210.**

Vistos.

Trata-se de conclusão do presente, após pedido de cancelamento da contratação do tratamento médico e outros, conforme Ordem Judicial Processo número 1000058-35.2023.8.26.0210.

Conforme decisão anexa, a paciente veio a receber alta médica no dia 24/04/2023, de acordo com o relatório médico a paciente “ao longo da internação, desde sua admissão (24/03/2023), paciente permaneceu sem comportamentos opostos, portanto paciente não preenche nenhum critério que necessite de internação psiquiátrica, com condições de seguimento psiquiátrico ambulatorial na cidade de origem.”

Assim a Nobre Magistrada autorizou a alta médica da adolescente, para continuidade do tratamento extra-hospitalar.

Por todo o exposto, tendo em vista que o processo se encontra devidamente instrumentado, e em consonância da decisão judicial proferida, REVOGO a contratação solicitada, devido a alta médica da menor, retornando-se ao Departamento de Compras para o arquivamento dos presentes autos.

Cumpra-se e Publica-se.

Guairá-SP, 25 de abril de 2023.

**Antonio Manoel da Silva Júnior**  
Prefeito de Guairá